



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



RESOLUÇÃO 017/2019 CMDCA TIJUCAS SC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93, vem por meio deste, emitir Resolução de RESULTADO OFICIAL DO EDITAL 002/2019 e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a data de entrega da prestação de contas da segunda 2ª parcela de coo-financiamento do EDITAL 003/2019 que seria dia 15/07/2019. A DATA DE ENTREGA DA 2ª PRESTAÇÃO DE CONTAS PASSARÁ A SER EXIGIDA JUNTO COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA TERCEIRA 3ª PARCELA ATÉ O DIA 15/09/2019:

Dúvidas e perguntas deverão ser enviadas para o cmdca@tijucas.sc.gov.br ou pelo Whatsapp (48) 99957-9504.

.

Tijucas, 15 de Julho de 2019.

Cláudia Raitz Büchelle
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2018/2019